

Presidente

Diego Gouveia da Costa
(Diego Costa)
1º Vice-Presidente

Luiz Rogério Santos de Jesus
(Gonzaguinha)
2º Vice-Presidente

Antonio Marcos Carvalho de Brito
(Marquinho Chula)
1º Secretário

José Wellinton Oliveira Silva
(Wellinton Oliveira)
2º Secretário

PUBLICIDADE**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL n° 02/2025, Contrato n° 10/2023, Processo Licitatório n° 05, de 17/02/2023; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; **Contratada:** RARIZ CULTURAL LTDA, **Objeto:** Prestação de serviços, por demanda, de tradução/interpretação da língua portuguesa para a língua brasileira de sinais (libras) e viceversa.; **Assinatura:** 22/04/2025; **Valor do Aditamento: R\$ 45.901,44** (quarenta e cinco mil novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos); **Valor total do Contrato com Aditamento: R\$ 131.292,42** (cento e trinta e um mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial n° 03/2023.

SÃO ROQUE PREV.**PORTARIA****PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SÃO ROQUE PREV.**

PORTARIA N.º 29/2025 de 17 de abril de 2025 - O Diretor Presidente e a Diretora Previdenciária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV, nos termos do Art. 59, inciso VII da Lei 5343/2021 e considerando tudo o mais que consta nos autos do Processo Administrativo n°

33/2025, **RESOLVE: CONCEDER**, a partir de 01/05/2025, **Aposentadoria Voluntária** ao servidor **CLAUDIO PEREIRA DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Prático de Serviços, matrícula n° 5969-2, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, nos termos da regra de transição instituída pelo art. 57 da Lei Complementar Municipal n° 136 de 22 de novembro de 2024, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo. O reajuste ocorrerá anualmente na mesma proporção dos servidores em atividade, na data fixada pela Lei n° 5.506, de 1º de setembro de 2022.

PORTARIA N.º 30/2025 de 17 de abril de 2025 - O Diretor Presidente e a Diretora Previdenciária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV, nos termos do Art. 59, inciso VII da Lei 5343/2021 e considerando tudo o mais que consta nos autos do Processo Administrativo n° 26/2025, **RESOLVE: CONCEDER**, a partir de 01/05/2025, **Aposentadoria Voluntária** ao servidor **MARCOS ANTONIO NUNES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Prático de Serviços, matrícula n° 13879-7, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, nos termos da regra geral instituída pelo art. 42 da Lei Complementar Municipal n° 136 de 22 de novembro de 2024, com proventos calculados pela média aritmética simples das remunerações. O reajuste ocorrerá anualmente na mesma época e índice que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme termos do artigo 53, § 12º da Lei Complementar Municipal n° 136 de 22 de novembro de 2024.

PORTARIA N.º 31/2025 de 17 de abril de 2025 - O Diretor Presidente e a Diretora Previdenciária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV, nos termos do Art. 59, inciso VII da Lei 5343/2021 e considerando tudo o mais que consta nos autos do Processo Administrativo n° 27/2025, **RESOLVE: CONCEDER**, a partir de 01/05/2025, **Aposentadoria Voluntária** ao servidor **FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal – Classe Especial, matrícula n° 4229-3, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, nos termos da regra de transição instituída pelo art. 57 da Lei Complementar Municipal n° 136 de 22 de novembro de 2024, com proventos correspondentes à